

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 126/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silveira Martins, n.º 2568, sala 12 B, Bairro: Cabula, CEP: 41.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.080.486./0001-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mario Alves de Pinho Neto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/ Jurídica CPF/CNPJ sob o n.º 034.762.085-08, e portadora do RG nº 0957956428, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVEM:**

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 126/2023**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em elevador da Santa Casa de Misericórdia atual Hospital Nossa Senhora da Natividade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro/Ba, em obediência ao art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**OBJETO DO ADITIVO** - Alteração no valor base de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), com acréscimo no valor de R\$ 4.091,56 (quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 21,88% (vinte e um, oitenta e oito por cento), alterando o valor do contrato base para R\$ 22.791,56 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme prevê o artigo 65, da lei 8.666/1993.

**Valor do Contrato: R\$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).**

**Valor do aditivo em 21,88%: R\$ 4.091,56 (quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).**

**Valor do contrato atualizado: R\$ 22.791,56 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL mediante Dispensa de Licitação n.º 022/2023 e Processo Administrativo nº 180/2023, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLAUSULA SEGUNDA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, de 21 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*